



# CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

---

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2015-2017

Ocorrida no dia **quatro de julho** de dois mil e dezesseis, na Estação da cidadania, sito à Avenida Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo com início, em segunda chamada, às dezenove horas e onze minutos, sob a Presidência do Vice-Presidente do CMJ, Conselheiro Dennys Marcel Bartholomei Castanheira, tendo como pautas: **(I) Atividade Cultural; (II) Apreciação e deliberação a respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de Junho; (III) Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (IV) Relatórios da Diretoria Executiva e Comissões; (V) Apresentação dos Vereadores da Câmara Jovem de Santos; (VI) Discussão e deliberações acerca da 8ª Semana da Juventude; (VII) Informes, moções e assuntos gerais.** Iniciando com atividade cultural, a bailarina Paula Guidini promoveu apresentação com *slideshow* a respeito do *ballet* cubano. O Presidente inverte a pauta para que o Conselheiro Thiago Alexandre de Abreu Cunha faça uso da palavra, eis que não poderá ficar até o final da reunião. O Conselheiro Thiago diz que esteve no Colégio Avelino em nome do CMJ para tratar do Conselho Itinerante, e a diretoria pediu para que fossem abordados temas como doenças sexualmente transmissíveis ou drogas junto aos alunos. Diz ainda que um menino está em situação de vulnerabilidade e ela gostaria de que fosse dada oportunidade de que ele tivesse contato com o Instituto Querô, haja vista que ele tem gosto pela arte. A Conselheira Luana Li Yu Ng diz que a Secretaria de Segurança do Município trabalhou os temas “drogas” e “DST’s” na referida escola; é quando o Conselheiro Thiago indica que a diretora gostaria de uma abordagem diferente, e que a mensagem fosse passada de jovem para jovem. Sobre o tema, a Conselheira Luana indica que não é recomendável levar ex-drogaditos em ações do tipo. O Senhor Nilson Jonas, cidadão presente à reunião, recomendou o incentivo ao esporte para eliminar as drogas do ambiente dos jovens. O Conselheiro Primeiro Secretário, Rafael Santos de Paula, sugeriu que o CMJ faça parceria com os Conselheiros tutelares jovens nas abordagens aos jovens do referido colégio. O Conselheiro Murilo Netto Gonçalves sugere parceria com o Rotary Club, instituição que promove ações sociais e vêm trabalhando com o tema. O senhor Wellington Paulo da Silva Araújo, cidadão presente à reunião, ex-Presidente do CMJ, sugere que seja procurado o Conselho Municipal Anti-drogas, o qual tem profundo conhecimento sobre o tema, e conta com vasto material de apoio. A Conselheira Luana explicou aos Conselheiros sobre os níveis de prevenção ao uso de drogas, para que a Comissão de Conselho Itinerante tenha melhores condições de executar a ação pretendida, e sugeriu trabalhar somente com “DST’s”. A Conselheira Cláudia Morganti indica a necessidade de que a ação traga, além das informações sobre as drogas, indicações sobre oportunidades aos jovens. Passando ao item dois da pauta, foi aprovada a ata à unanimidade. Não houve apresentação de vacâncias. Estando ausente o Presidente do CMJ, e sem que os diretores queiram fazer considerações sobre novidades em suas atribuições, o quarto

9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009  
Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

item de pauta é suprimido. Passando ao quinto item de pauta, é oportunizada a palavra ao jovem Pedro Henrique da Silva Jonas, Vice-Presidente da Câmara Jovem de Santos, quem conta que os vereadores jovens têm buscado novos projetos para a cidade, mas enfrentam o problema da indiferença da população à participação política. Convida a todos para comparecerem às sessões, sempre na primeira quarta-feira de cada mês. Alegando ter dificuldades em obter informações, é aconselhado pelo Conselheiro Murilo Netto a buscar apoio da imprensa. O Presidente agradece a participação do Jovem Vereador, e coloca o CMJ à disposição para parcerias. Passando ao sexto item da pauta, o Presidente em exercício explica que há apenas uma inscrição, feita pelo CAMPS. Indagando os representantes de Secretarias sobre a participação do governo municipal, obtém do Conselheiro Murilo, representante da Secretaria Municipal de Cultura, a resposta de que buscará formas de incluir a pasta nas atividades da semana. A Conselheira Luana, representando a Secretaria de Segurança Pública, diz que não há condições de que a SESEG participe das atividades, pois os guardas municipais estão trabalhando em diversos projetos. O Sr. Wellington Araújo sugere à Conselheira Cláudia, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que sejam promovidas ações nos centros da juventude. A representante da Secretaria Municipal de Educação e Segunda Secretária, Conselheira Suzete Faustina dos Santos, diz que a SEDUC não recebeu documento a respeito da semana. O colaborador Douglas Oliveira esclareceu que foi enviado ofício para todas as secretarias, inclusive a SEDUC, pedindo inscrições de atividades. O Conselheiro Nicola Margiotta Junior sugere que seja prorrogado o prazo para inscrições para o dia dezoito de julho. Colocada em votação, a proposta é ratificada pelo Plenário. O Conselheiro ainda sugeriu que o CMJ faça um comunicado para o Conselheiro Matheus Ávila, o qual enfrenta problemas de saúde na família, para que se pronuncie sobre os rumos da diretoria de comunicação e mobilização essencial à semana da juventude, ainda que peça afastamento provisório das atividades do cargo. O Sr. Wellington diz estar preocupado com uma semana da juventude esvaziada. Passando aos informes, moções e assuntos gerais, Wellington Araújo menciona estudo promovido com verbas da União Européia sobre evasão escolar no ensino médio, e da conveniência da análise deste estudo pelo CMJ. O Conselheiro Rafael Santos de Paula informa ao Plenário que está pedindo exoneração do cargo de Primeiro Secretário, esclarecendo em primeiro lugar que não houve qualquer conflito entre si e a diretoria, e sequer qualquer problema que o constrangesse a sair, mas sim que as muitas atividades do cargo de Primeiro Secretário tornaram-se incompatíveis com a sua rotina profissional. Esclareceu também que seu afastamento não tem qualquer relação com a aproximação do período de campanha eleitoral, dizendo não ter pretensão a candidatura, e também que não haveria óbice no exercício do cargo em razão de apoio a qualquer candidatura. O Conselheiro disse ainda que, a fim de não deixar o CMJ desamparado, conversou previamente com a Conselheira Segunda Secretária, com

17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009  
Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

---

o Presidente e Vice-Presidente a respeito de sua saída do cargo, e que recomenda o Sr. Guilherme Guissone Martins para preencher a vaga, respeitada a decisão a ser tomada pelo Plenário do Conselho. O Presidente em exercício parabenizou o Primeiro Secretário por sua atuação no cargo, exaltando seus trabalhos, e agradecendo em nome de todos os Conselheiros. O Sr. Wellington Araújo indica que é pré-candidato a vereador em Santos, e por isso pediu sua exoneração do cargo de Coordenador de Políticas para a Infância e Juventude. Lembra que foi membro da Comissão Municipal da Juventude, e foi o primeiro Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Santos. Exalta que Santos tem enorme preponderância nas políticas de juventude, tendo papel fundamental no Estatuto da Juventude. Diz que, com a experiência angariada nesta seara da política, quer continuar contribuindo com o CMJ, mas também com toda a sociedade santista. Diz que o nome do próximo Coordenador será publicado no Diário Oficial do Município. O Conselheiro Murilo informa ao CMJ que ocorreram reuniões nos centros culturais recentemente e houve grande mobilização para uso do centro cultural como centro de lazer e formação artístico cultural. O Conselheiro Nicola o complementa para dizer que seria interessante o CMJ ou quem se interessar visitar equipamentos voltados à juventude, principalmente no da Vila Progresso. Murilo diz que tudo foi pensado com muito carinho, para fins específicos, e não salas genéricas para fazer qualquer coisa. Foi feita parceria com a COJUV e o Programa Jovens Urbanos. Essas participações foram chamadas de planos participativos. O Sr. O Matheus Leal Argelo, representando os gremistas eméritos das escolas de Santos, diz que não poderá mais comparecer às reuniões do CMJ por causa do trabalho e da escola. Diz, especialmente para o jovem vereador Pedro, que quer conversar com os jovens vereadores e tentar resgatar a União Municipal dos Estudantes Secundaristas (UMES). A Conselheira Luana diz que foi aprovada a Lei do Fundo Municipal de Drogas, e questiona sobre andamentos para aprovação da Lei do Fundo Municipal da Juventude. O Conselheiro Dennys respondeu que conversou com Assessor da Presidência da Câmara de Santos para colocar na pauta, em dia de sessão durante a semana da juventude, a votação do Fundo Municipal da Juventude. A srita. Lais, da AIESEC, convida a todos para cursos de inglês e espanhol a serem ministrados por estrangeiros intercambistas, conforme programa com convênio com a COJUV. Mais detalhes serão enviados para o e-mail institucional do CMJ para replicação aos Conselheiros. Após intervenção do Sr. Nilson, sugerindo que o trabalho do Instituto Pão de Açúcar seja divulgado na ação em combate a drogas, o Presidente averigua que nada mais há a tratar. Assim, às vinte horas e quarenta e dois minutos, o Presidente declara encerrada a sessão. Esta ata vai por mim, Primeiro Secretário, lavrada e assinada, e pelo Presidente assinada, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

25

26

27

28

29

30

31

106

107

108

109

**Dennys Marcel Bartholomei Castanheira**

110

**Vice-Presidente do CMJ**

111

112

113

114

**Rafael Santos de Paula**

115

**Primeiro Secretário do CMJ**



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

---